



LEI Nº 900/84

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de NOVO HORIZONTE, o atual Bairro de São Sebastião, situado no Distrito de Carapina, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 05 de dezembro de 1984.

CUSTAS Cr\$ 387,24

J. B. da Motta
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

OFÍCIO DE REGISTRO DE BENS IMÓVEIS
 Comarca da Capital
 Zona - Sede, Cargi. N. Almeida e Queimados
 Escrivão - Bergamini Rocha - Escrivão Judiciário
 REGISTRO DE BENS IMÓVEIS E DOCUMENTOS
 1953 PROTOCOLO n.º A-I
 Fols. 112
 Apresentado no dia 19 mes 04 de 1988
 Livro B. 6 n.º 859 de ordem
 Livro C. de ordem
[Assinatura]
 Escrivão Judiciário
 Substituto

